



## INDICAÇÃO Nº 054/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize limpeza na Rua José Inácio de Souza, travessa da Avenida Prefeito Mario Silveira.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da rua e bairro mencionados, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar limpeza, roçagem do mato, e retirada de outros materiais depositados/abandonados (lixo), pois seus acúmulos poderão se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano, como também causadores de enchentes, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 03 de março de 2023.

**Cesar Henrique da Silva**  
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.  
**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 03 / 03 2023  
HORA: 11 : 00 LIVRO: 02  
FOLHA: 047 Nº 072 2023  
  
Assistente Administrativo